

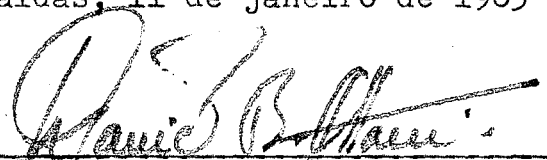


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria n.º 903

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Luiz Roberto de Almeida Prata, 8 (oito) dias de licença, de acôrdo com o art. 201, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, a partir de 10 de janeiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de janeiro de 1963

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal